



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

PORTARIA N° 4.130/2016

Em 14 de julho de 2016

O Prefeito em Exercício do Municipal de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições legais e de conformidade com os dispositivos da Lei Orgânica e especialmente a Lei Municipal n° 1.201/2014, de 03/12/2014, alterada pela Lei Municipal n° 1.219/2015 de 08/04/2016;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar: Lilian Maria Ritter Eidt, Jackson Scherer, Oscar Vito Berwanger, Cleverson Inácio Kerkhoff, e, Zeno Hammerschmitt, servidores públicos municipais, residentes e domiciliados no município, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DOS PEDIDOS DE CARTA DE HABITE-SE ESPECIAL, que terá por objetivo e finalidade específica a análise e parecer dos pedidos de Carta de Habite-se Especial com ressalva e por decadência de prazo edificações comprovadamente construídas e habitadas anteriormente a vigência da Lei Municipal n° 609, de 15 de maio de 2.003.

Art. 2° - Compete a Comissão: recepcionar, analisar e emitir parecer sobre a concessão de pedidos de Carta de Habite-se Especial com ressalva e por decadência de prazo edificações comprovadamente construídas e habitadas anteriormente a vigência da Lei Municipal n° 609, de 15 de maio de 2.003 de imóveis urbanos e rurais do município, quando solicitados pelo contribuinte para efeitos de emissão de CARTA DE HABITE-SE ESPECIAL. A Comissão poderá ainda, requisitar recursos humanos, materiais, equipamentos e instalações necessárias para a concretização do objetivo, mediante a autorização do chefe do Executivo Municipal.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução do presente Ato, correrão à conta do orçamento municipal vigente.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS SC.

Em 14 de julho de 2.016.

ENOÍ SCHERER
Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada na
Presente data

Elisabeth Inês Heberle Scherer
ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento